



Seção Judiciária do Estado do Maranhão  
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 20 (VINTE) DIAS

**PROCESSO:** 1038618-86.2020.4.01.3700  
**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
**AUTORA:** JOVELINA FERREIRA MENDES  
**REU:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**LITISCONSORTE:** TEREZA DOS SANTOS DE JESUS

**DE:** TEREZA DOS SANTOS DE JESUS, portadora do CPF nº 354.864.303-53 (LITISCONSORTE), em local ignorado ou incerto.

**FINALIDADE:** **CITAR** para, no prazo de **15 (QUINZE)** dias, oferecer contestação, por petição, ao alegado na petição inicial da ação em epígrafe, de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Ante a manifestação da parte autora de (Id 1354283278), defiro a citação da Litisconsorte, através de edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ao abrigo do art. 256, § 3º, devendo a publicação seguir as regras determinadas no art. 257 II, do CPC. Após o transcurso do edital, sem a manifestação da Ré, intime-se a DPU para que patrocine a defesa, na forma da sua Lei Constitutiva. (a) ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 5ª Vara". **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Se a Parte Ré não contestar a demanda, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor; 2) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu; 3) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

**OBSERVAÇÕES:** 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257, III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a citação editalícia, iniciando-se o prazo para oferecimento de contestação (Art. 231, IV, CPC).

**SEDE DESTES JUÍZOS:** Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail:** 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão em data da assinatura eletrônica.

**ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ**  
Juiz Federal Substituto  
Respondendo pela Titularidade da 5ª Vara